

Quinta Sessão Ordinária do ano de 2026, realizada no Primeiro Período Legislativo do Segundo Ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos quatro dias do mês de maio de 2026.

01. Boa noite a todos! Verificando haver quórum, invocando a benção e a proteção de Deus, e em nome de todo o povo são-mamedense, declaro aberta esta Sessão.

02. Cumprimento as autoridades aqui presentes ou representadas, as senhoras e os senhores vereadores, funcionários e as demais pessoas que se encontram no Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra e no Auditório Manoel Belo de Souto, e todos que nos acompanham via Rádio Comunitária, 104.9 FM, assim como pelo Facebook, Youtube e Instagram oficiais desta Casa.

03. Informo aos senhores vereadores, servidores e ao público presente que esta sessão ordinária está sendo integralmente transmitida e gravada por meio de equipamento oficial pertencente a esta Casa Legislativa, com a finalidade de resguardar eventuais provas e direitos, bem como assegurar a transparência dos trabalhos, a adequada prestação de contas e o fortalecimento da nossa democracia.

- Façamos 1 (um) minuto de silêncio, em homenagem aos queridos conterrâneos e amigos que partiram para a eternidade nos últimos dias: Vera de Jansen; Dona Ernestina; Henrique Trintade de Moraes; Nildo Ventura; Edman Araújo do Nascimento e Izanilde Trindade de Moraes.

I- PEQUENO EXPEDIENTE:

- Declaro aberto o Pequeno Expediente:

01. Solicito a Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

02. Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Quinta Sessão Ordinária do ano de 2026.

- Eva Bezerra Araújo de Lucena (Vice – Presidente)
- Ewerton Iran Torres de Andrade (Líder do Prefeito)
- Francisco de Assis da Silva Rocha

segunda-feira, 04 de maio de 2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

- Gerlúcio Medeiros de Araújo
- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior (Presidente)
- Luiza Sátyro Morais de Medeiros (Primeira Secretária)
- Neoclécio Batista de Andrade
- Ronivon Bezerra Gambarra (Segundo Secretário)

03. Estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os citados vereadores, na seguinte sequência:

04. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura de uma passagem bíblica.

05. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para entoarmos os Hinos Nacional e Municipal.

06. Concedo a palavra ao Secretário Executivo desta Casa, para que realize a leitura da ata da sessão anterior.

- Em caso de pedido de dispensa da leitura, colocar em votação.
- Na sequência, coloca-se em votação a ata da sessão anterior.

07. Autorizo o Secretário Executivo a realizar a leitura das matérias que constam no expediente do dia.

<u>TEOR/ NÚMERO</u>	<u>MATÉRIA/AUTORIA</u>	<u>DATA DE RECEB.</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
Projeto de Lei do Executivo n.º 11/2026	“Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Cirurgião-Dentista/Odontólogo no âmbito da Administração Direta do Município de São Mamede-PB, fixando jornadas de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração proporcional à jornada de trabalho, e dá outras providências.”	14/04/2026	Em votação (Regime de Urgência)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Projeto de Lei do Legislativo n.º 23/2026	Denomina de “Maria Clementino de Souza” (Maria Bracinho), o Auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Mamede – PB, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena	28/04/2026	Em apreciação
Projeto de Lei do Legislativo n.º 24/2026	Concede a Comenda Inácio Bento de Moraes ao Major Thiago de Freitas Carneiro, comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar da Paraíba (3º BPM). Autoria: Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros	28/04/2026	Em apreciação
Projeto de Lei do Legislativo n.º 25/2026	Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município de São Mamede – PB, do Dia Municipal de Proteção e Combate à Violência contra as Mulheres e Meninas Indígenas, em consonância com a Lei Federal nº 15.382, de 9 de abril de 2026, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros	04/05/2026	Em apreciação
Projeto de Lei do Legislativo n.º 26/2026	Institui a Política Municipal de Valorização e Cria o Dia da Mulher no Campo e na Agricultura Familiar no Município de São Mamede-PB, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena	04/05/2026	Em apreciação
Projeto de Lei do Legislativo n.º 27/2026	Institui o dia municipal e cria carteirinha do cuidador informal no município de São Mamede/PB e dá outras providências. Autoria: Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena	04/05/2026	Em apreciação
Projeto de Lei do Legislativo n.º 28/2026	Declara como Patrimônio Cultural Imaterial e Intangível do Município de São Mamede-PB a celebração de Nossa Senhora da Conceição e de São Mamede, padroeira e co-padroeiro do Município, e inclui a referida manifestação no Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências. Autoria: Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena	04/05/2026	Em apreciação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Requerimento n.º 12/2026	Solicita a contratação de um profissional de Segurança do Trabalho para atuar no âmbito da Administração Pública Municipal. Autoria: Vereador Ronivon Bezerra Gambarra	04/05/2026	Em apreciação
---	---	-------------------	----------------------

08. Faculto a palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de **cinco minutos**, de acordo com *inciso II do art. 184* do regimento interno.
- Declaro encerrado o pequeno expediente desta sessão. Passaremos agora ao **GRANDE EXPEDIENTE**.

II – GRANDE EXPEDIENTE

1. Declaro aberto o Grande Expediente desta Sessão.
2. Fica concedido o tempo de 10 (dez) minutos regimentais aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, conforme o *art. 118 do Regimento Interno*.
3. Não havendo mais nada a tratar no grande expediente, declaro-o encerrado. Passaremos à **ORDEM DO DIA**.

Obs.: Neste ponto pode ser concedido um intervalo regimental de 5 (cinco) minutos.

III – ORDEM DO DIA

1. Declaro aberta a ordem do dia.
2. Verificando haver quórum, procederemos com a votação das matérias constantes na ordem do dia, já explanadas e discutidas nos dois expedientes anteriores.

Obs.: Caso não seja verificado quórum, a ordem do dia é interrompida imediatamente e a sessão deve ser encerrada, devendo ser convocada a sessão seguinte.

3. Solicito à Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros a leitura dos pareceres das comissões sobre as matérias constantes na ordem do dia.
4. Coloco em votação as seguintes matérias:

segunda-feira, 04 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

<u>TEOR/ NÚMERO</u>	<u>MATÉRIA/AUTORIA</u>	<u>DATA DE RECEB.</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
Projeto de Lei do Executivo n.º 11/2026	“Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores ocupantes do cargo de Cirurgião-Dentista/Odontólogo no âmbito da Administração Direta do Município de São Mamede-PB, fixando jornadas de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração proporcional à jornada de trabalho, e dá outras providências.”	14/04/2026	Em votação (Regime de Urgência)

12. Nada mais havendo a tratar, com base na Norma Regimental Interna, na Lei Orgânica Municipal e Estadual e na Carta Magna de nossa Nação, DECLARO ENCERRADA a presente sessão.

Obs.: Caso haja inscrições devidamente fundamentas e deferidas para explicação pessoal, com base no art. 126 do Regimento Interno, deve ser concedido após o final da Ordem do Dia.